



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER JURÍDICO

ACARÁ-PA, 28 de dezembro de 2018.

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 20180058

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
- **Contratado:** CRISTAL ENGENHARIA LTDA - ME
- **Data da assinatura:** 07/06/2018
- **Data do vencimento:** 31/12/2018

Referente ao Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização da Praça da Bíblia e construção da Praça de Alimentação no município de Acará/PA.

Tomada de Preço nº 020501/2018.

Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do Contrato nº 20180058 até 31/12/2019.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Sra. AMANDA OLIVEIRA E SILVA, Prefeita Municipal de Acará, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do **contrato**, tal hipótese está contemplada na cláusula quinta do referido contrato e consubstanciada na LEI nº 8.666/1993, no seu Art. 57 inciso II.

Destarte, dúvidas não podem restar sobre a natureza contínua dos serviços que é objeto do contrato em apreço.

Em sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opto favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual consistente na prorrogação até 31/12/2019.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Assessoria Jurídica